



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O CREDENCIAMENTO, VISTORIA VEICULAR E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2018

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA MASTEC EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CRECHES DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 034/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SR. JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, COMO CONTRATADO - PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 066/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SR. JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 117/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018 - CONTRATO Nº 031/2018

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO SOBRE RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

PORTARIAS

PORTARIA Nº 231, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA O CREDENCIAMENTO, VISTORIA VEICULAR E FISCALIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o convênio celebrado entre a Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado da Bahia e a Prefeitura de Caetité, que tem como objeto o apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do Município de Caetité,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os servidores **EUTRÓPIO OLIVEIRA JÚNIOR, RODRIGO FRANCISCO CARDOSO FAUSTO, RENATO BANAX JUNQUEIRA e ROBERTO PAULO VIEIRA DA SILVA**, para constituírem a comissão de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização de distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do Município de Caetité/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2018.

A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 27 de dezembro de 2018, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITE, serão recebidas as propostas relativas à TOMADA DE PREÇO N.º 007/2018, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de recuperação em pavimentação de paralelepípedo em diversas ruas na sede deste Município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caetité, das 08h00min às 12h00min. Caetité - Bahia, 10 de dezembro de 2018.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitação.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.
038/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA
AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS
LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste município (Item 02 pá carregadeira - retroescavadeira sobre pneus, turbinada, 4x4, potência igual a superior de 79hp e Item 05 escavadeira hidráulica esteira com motor a diesel, potência igual ou superior a 100hp, peso operacional não inferior a 14 toneladas), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital da Concorrência nº 003/2018- SRP.

VALOR: R\$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais).

DATA: 23/11/2018

VIGÊNCIA: 23/11/2019.

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante
AQUIDABAN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS– Contratada

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.
039/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA
TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste município (Item 01 pá carregadeira potência igual a superior de 172hp e Item 03 trator sobre esteiras, potência igual ou superior a 96hp), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital da Concorrência nº 003/2018- SRP.

VALOR: R\$ 776.100,00 (setecentos e setenta e seis mil e cem reais).

DATA: 23/11/2018

VIGÊNCIA: 23/11/2019

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante
TERMOSOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA – Contratada

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.
040/2018 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAETITE E A EMPRESA MASTEC
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais neste município (Item 04 - motoniveladora, potência igual ou superior a 125hp), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital da Concorrência nº 003/2018- SRP.

VALOR: R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais).

DATA: 23/11/2018

VIGÊNCIA: 23/11/2019

ASSINATURAS: Aldo Ricardo Cardoso Gondim – Contratante
MASTEC EMPREENDEIMENTOS LTDA – Contratada

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS CRECHES DESTE MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 034/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SR. JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, COMO CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE** e de outro lado como Contratado: **JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, CPF: 022.277.375-81,** resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à manutenção das creches deste município, para o ano de 2018, Nº 034/2018, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) destinados à manutenção das creches deste município, para o ano de 2018, nº 034/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 31.326,00 (trinta e um mil e trezentos e vinte e seis reais), será acrescido pela importância de R\$ 7.831,50 (sete mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), tendo o valor total de R\$ 39.157,50 (trinta e nove mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES

CPF: 022.277.375-81

Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DO ESTUDANTE, APAE, CASA DA GESTANTE, COMPANHIA DA POLICIA MILITAR, CAPS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DEMAIS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, PARA O ANO DE 2018, Nº 066/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO O SR. JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 117/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.ª Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87, aqui denominada de CONTRATANTE** e de outro lado como Contratado: **JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES, CPF: 022.277.375-81**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa do Estudante, APAE, Casa da Gestante, Companhia da Polícia Militar, CAPS, Serviço de Convivência e demais secretarias deste município, para o ano de 2018, Nº 066/2018, celebrado em 02 de Janeiro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade no fornecimento de gêneros alimentícios: hortifrutigranjeiros para atender a demanda da Casa Do Estudante, APAE, Casa Da Gestante, Companhia Da Polícia Militar, CAPS, Serviço De Convivência e demais secretarias deste município, para o ano de 2018, nº 066/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 24.472,50 (vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), será acrescido pela importância de R\$ 6.118,12 (seis mil e cento e dezoito reais e doze centavos), tendo o valor total de R\$ 30.590,62 (trinta mil e quinhentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de Dezembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito

JOSÉ GABRIEL PIMENTEL CHAVES

CPF: 022.277.375-81

Contratado

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2018**CONTRATO Nº 031/2018**

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 031/2018, firmado em 02.01.2018, com a empresa **MARCUS ANTONIO PEREIRA DA SILVA DE CAETITE - ME, CNPJ: 02.048.392/0001-94**, referente à contratação de empresa para produção de vídeos, documentários, fotografias, filmagens, locação de telão e data – show para coberturas em eventos institucionais para atender demandas das diversas secretarias deste município, no exercício de 2018, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários, passando a correspondente despesa a correr por conta da **Unidade Orçamentária: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Atividade: 1.079 – GESTÃO DE RECURSOS DE PRECATÓRIOS/FUNDEF; Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 95**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito

Este Termo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios no período de 01/11/2018.

Caetité, 01 de Novembro de 2018.

Igor Marques Guimarães do Nascimento
Superintendente de Contratos

ATOS ADMINISTRATIVOS



SETOR DE LICITAÇÕES

**DECISÃO SOBRE RECURSO DO PROCESSO LICITATÓRIO –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º. 064/2018**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa CID GONÇALVES FIGUEIREDO, CNPJ n. 01.785.554/0001-04, querendo em apertada síntese, que esta Municipalidade reconsidere a decisão proferida em ata de licitação para desclassificar a proposta vencedora da empresa NELSON DE SOUZA CRUZ EPP, sob a alegação de que o produto não atende as normas do inmetro.

Foi concedido prazo para a empresa NELSON DE SOUZA CRUZ EPP apresentar contrarrazões, a qual protocolou dentro do prazo suas alegações.

De início, deve-se mencionar que o procedimento licitatório, via de regra, é o caminho normal para contratar com a Administração Pública, constituindo um instrumento que visa a transparência, a isonomia e o zelo com a coisa pública e respeito aos preceitos da moralidade e da ética administrativa direta ou indireta que utilizam recursos públicos.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, como dito acima, respeitando-se o princípio da isonomia, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No caso em tela, a Recorrente apresentou fundamentos vagos para justificar seu pleito e sem a indicação dos itens, o que somente pode ser identificado após a verificação da ata. De qualquer forma, vê-se que as alegações apresentadas pela Recorrente não são capazes de amparar sua postulação, vez que a proposta e o produto apresentado pela empresa NELSON DE SOUZA CRUZ EPP atendem ao quanto solicitado no edital.

Importante esclarecer que a sessão do pregão ocorreu da forma como determinado na lei 8666/93 e na Lei 10.250/2002 e todos os licitantes tiveram acesso aos documentos de habilitação de cada empresa presente ao certame, bem como foi concedido a todos a oportunidade para impugnarem os documentos e manifestarem intenção de apresentar recurso, como feito pela empresa CID GONÇALVES FIGUEIREDO.

Portanto, não se pode desclassificar proposta apresentada pela empresa NELSON DE SOUZA CRUZ EPP, pois atende as exigências contidas no edital e representa a proposta mais vantajosa para a Administração, sendo o melhor preço entre todos os licitantes nos lotes impugnados pela Recorrente.

Caetité, 10 de dezembro de 2018.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira Municipal

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018****SETOR DE LICITAÇÕES**

No dia dezoito de novembro de 2018, foi realizada a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018, com critério de julgamento por item, para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste Município, no ano 2019. Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas: ALTEMAR SOUZA GUIMARÃES ME vencedor nos itens: 49 e 56 com o valor de total de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil quinhentos reais), HUGO FAGUNDES CARNEIRO – ME, vencedor nos itens: 22, 23, 24, 37, 69 e 70, com o valor total de 162.962,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais); JOSINO RODRIGUES MARTINS – ME, vencedor no item: 15 com o valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais); JOSÉ NEVES FERREIRA – ME, vencedor nos itens: 4, 5, 17, 26, 39, 40, 44, 45, 58, 61, 64, 67, 75, 76, 80, 81 e 83 com o valor total de R\$ 162.030,90 (cento e sessenta e dois mil, trinta reais e noventa centavos); MARIA RAMONA ALMEIDA BRITO ME vencedora nos itens: 1, 2, 3, 7, 14, 16, 18, 19, 21, 30, 32, 35, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79 e 82 com o valor total de R\$ 1.114.550,70 (um milhão cento e catorze mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE – EPP vencedora nos itens: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36 e 47 com o valor total de R\$ 413.386,00 (quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e seis reais). O item 51 foi fracassado por nenhum licitante apresentar especificação conforme edital.

O licitante considerado vencedor deveria apresentar obrigatoriamente a amostra do produto, em prazo máximo de até três dias úteis, contados do encerramento da Sessão de Julgamento, para conferência, análise e aprovação do corpo técnico da Secretaria Municipal de Educação, para, posteriormente, emitir o laudo conclusivo da análise, aprovando ou reprovando os produtos.

Conforme parecer técnico elaborado dia 30 de novembro pela Diretora de Fomento e Apoio Municipal Auta Rosa Gotardo Silva e a nutricionista Alessandra Gabriela Silva Oliveira todos apresentaram suas amostras dentro do prazo estipulado. No entanto apenas a empresa JOSÉ NEVES FERREIRA – ME inscrita no CNPJ: 01.589.296/0001-90, foi desclassificada nos itens 05(adoçante) e 75 (proteína texturizada de soja), por não apresentar as amostras conforme solicitado no edital.

Sendo assim, a pregoeira está convocando o segundo classificado a empresa LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA DE CAETITE – EPP inscrita no CNPJ: 00.096.036/0001-10, para verificação da amostra dos itens 05(adoçante) e 75 (proteína texturizada de soja), dentro prazo máximo de até três dias úteis.

Governo Participativo
Caetité - Ba, 10 de dezembro de 2018.

Suzete Izabel Pereira
Pregoeira.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/101C-29C4-E730-2106> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 101C-29C4-E730-2106



Hash do Documento

DE6F97AF2CB40CEB33C80AABE38800446FFB1887A8895099A3ECC301595F4567

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2018 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 11/12/2018

18:08 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25